



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ



RESOLUÇÃO Nº 026/2015

Súmula: Abre crédito adicional suplementar de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) para reforço de dotação consignada no orçamento vigente da Câmara Municipal de Morretes.

O Presidente da Câmara Municipal de Morretes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Municipal 356/2014 Art. 9º § 1º resolve:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente da Câmara Municipal de Morretes, conforme abaixo especificado:

| | | | | | |
|-------------------------------|------------------|---|--|--------------|------------------|
| Órgão | 0100 | - | Legislativo Municipal | | |
| Unidade Orçamentária | 01.001 | - | Câmara Municipal | | |
| | 04.031.00102.001 | - | Manutenção da Câmara Municipal de Morretes | | |
| Código | - | | Especificação | Fonte | Valor |
| 3.3.90.39.00.00 | - | | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 01001 | R\$ 30.000,00 |
| TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO | | | | R\$ | 30.000,00 |

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, a anulação parcial da dotação consignada no orçamento vigente da Câmara Municipal de Morretes, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), conforme abaixo especificado:

| | | | | | |
|--------------------------|------------------|---|--|--------------|------------------|
| Órgão | 0100 | - | Legislativo Municipal | | |
| Unidade Orçamentária | 01.001 | - | Câmara Municipal | | |
| | 04.031.00101.001 | - | Construção e Ampliação da Câmara Municipal de Morretes | | |
| Código | - | | Especificação | Fonte | Valor |
| 4.4.90.51.00.00 | - | | Obras e Instalações | 01001 | R\$ 30.000,00 |
| TOTAL DA ANULAÇÃO | | | | R\$ | 30.000,00 |

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Morretes, 26 de novembro de 2015.


Julio Cesar Cassilha
Presidente

Registre-se e Publique-se.



Tendo em vista a conclusão chegada, referente à prorrogação do CONTRATO Nº 146/2014, referente ao Pregão nº 063/2014, com objeto de Contratação de Empresa para locação de caminhão tipo caçamba, truçado e traçado, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura, após parecer Jurídico favorável, HOMOLOGO o referido adiantamento em alteração do prazo de vigência com a Empresa KELLY APARECIDA PINTO, CNPJ Nº 11.330.836/0001-70, ficando a mesma convocada para assinatura do Termo de Contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Morretes-PR, 27 de Novembro de 2015.

HELDER TEÓFILO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

| | | | | |
|----------|-----------|-----------|---------------------|------|
| 9.728,11 | 20.749,11 | 11.021,00 | 1.7.2.1.22.20.00.00 | 1504 |
| 730,39 | 730,39 | 0,00 | 1.7.2.1.22.30.00.00 | 1504 |

VALOR DO EXCESSO:

ARRECADADO:

ORÇADO:

CÓDIGO DA RECEITA:

ID/USO FONTE

RESOLUÇÃO Nº 026/2015

Súmula: Abre crédito adicional suplementar de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) para reforço de dotação consignada no orçamento vigente da Câmara Municipal de Morretes.

O Presidente da Câmara Municipal de Morretes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Municipal 356/2014 Art. 9º § 1º resolve:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente da Câmara Municipal de Morretes, conforme abaixo especificado:

| | | | |
|----------------------|------------------|---|---|
| Órgão | 0100 | - | Legislativo Municipal |
| Unidade Orçamentária | 01.001 | - | Câmara Municipal |
| | 04.031.00102.001 | - | Manutenção da Câmara Municipal de Morretes |
| | | | Especificação |
| | | | Fonte |
| | | | Valor |
| 3.3.90.39.00.00 | - | | 01001 R\$ 30.000,00 |
| | | | TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 30.000,00 |

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, a anulação parcial da dotação consignada no orçamento vigente da Câmara Municipal de Morretes, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), conforme abaixo especificado:

| | | | |
|----------------------|------------------|---------------------|--|
| Órgão | 0100 | - | Legislativo Municipal |
| Unidade Orçamentária | 01.001 | - | Câmara Municipal |
| | 04.031.00101.001 | - | Construção e Ampliação da Câmara Municipal de Morretes |
| | | | Especificação |
| | | | Fonte |
| | | | Valor |
| 4.4.90.51.00.00 | - | Obras e Instalações | 01001 R\$ 30.000,00 |
| | | | TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 30.000,00 |

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Morretes

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original em poder da Câmara Municipal de Morretes.

Morretes, 30 de Novembro de 2015

Nome:

Juliano Cesar Cassilha
Presidente